

Valide aqui
este documento

Matrícula

114.733

Ficha Nº

01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 3 de junho de 2.025.

CNM: 112672.2.0114733-08

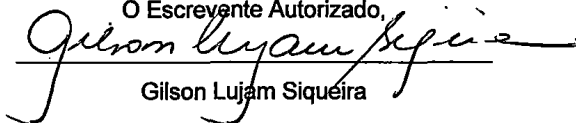
IMÓVEL: Apartamento nº 14, localizado no 1º pavimento da Torre 01, do condomínio denominado "INFINITE RESIDENCE", situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 54,4600 m²; área total privativa de 54,4600 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 284, localizada no 1º pavimento, tipo simples, descoberta; área comum de divisão proporcional de 32,5918 m²; área real total de 99,5518 m² e fração ideal de 0,002014. Cadastro Municipal nº 2469.062.004.-

PROPRIETÁRIOS: CESAR LEANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, RG n. 59.354.235-6-SSP/SP e CPF n. 507.216.328-82, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dona Maria Ragazzo n. 49; e LARISSA PINHEIRO HAMIDEN, brasileira, solteira, embaladora, RG n. 58.836.330-3-SSP/SP e CPF n. 486.240.298-48, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rubens Quadros n. 90.-

REGISTROS ANTERIORES: R.18-94194, de 19 de abril de 2022; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1267-94194, todos desta Serventia.-

Selo digital: 112672314000000083284125L.-

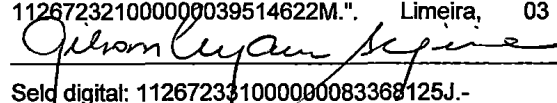
O Escrevente Autorizado,



Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-

Av.1-114733 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 19, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,002014 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 14 DA TORRE 01** - Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.17, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, os adquirentes CESAR LEANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR e LARISSA PINHEIRO HAMIDEN, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,002014 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 14 da torre 01, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 146.367,41, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.029,56, vencendo-se a primeira em 25/03/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 257.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 19 de abril de 2.022. A escrevente, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 112672321000000039514622M.". Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado,



(Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000083368125J.-

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK7LN-ZQL4M-6PK34-CUX7G>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

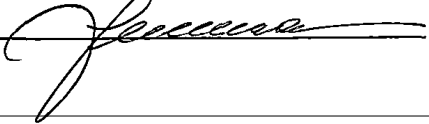


matrícula
Valide aqui **114.733**
este documento

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0114733-08

Protocolo n. 352.948, de 08 de outubro de 2025.-

Av.2-114733 - **CONSOLIDAÇÃO** -Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **CESAR LEANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR e LARISSA PINHEIRO HAMIDEN**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$273.538,28. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.19-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora Limeira, 27 de maio de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-
Selo digital: 112672331000000092413626M.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 352948) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0114733-08, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000924142269.

Certidão expedida no dia 27/05/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

352948 Protocolo
352948
27/05/2026
Ultimo Ato: 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK7LN-ZQL4M-6PK34-CUX7G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

